

PROCESSO: 8486/2026**ORIGEM:** UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**INTERESSADO:** Luiza Stein da Silva**ASSUNTO:** Reconhecimento de diploma de "Doctor of Philosophy", na área de Administração, de Luiza Stein da Silva, emitido pela Högskolan I Halmstad (Suécia).**ANÁLISE:**

A análise do presente processo é regida pela Instrução Normativa nº 004, de 21 de março de 2024 da PROPPG, que estabelece os procedimentos para reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UDESC.

Trata-se de solicitação apresentada por Luiza Stein da Silva, por meio da Plataforma Carolina Bori, para reconhecimento do diploma de Doctor of Philosophy (PhD), obtido junto à Halmstad University, Suécia, tendo como curso correspondente na UDESC o Doutorado Profissional em Administração da ESAG.

A documentação foi analisada pela PROPPG, por meio da Análise Técnica nº 011/2026, que considerou atendidos os requisitos documentais previstos na Instrução Normativa nº 004/2024 e deferiu o prosseguimento do processo. Na sequência, o processo foi encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG, que providenciou a designação da Comissão Avaliadora.

A Comissão Avaliadora examinou a formação acadêmica da interessada, o histórico escolar, as características do curso, a tese e a produção científica apresentada, concluindo favoravelmente ao reconhecimento do diploma. O parecer foi posteriormente aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, em reunião realizada em 14 de agosto de 2026.

Conforme o parecer da Comissão Avaliadora, a formação realizada apresentou compatibilidade com o Doutorado Profissional em Administração da ESAG/UDESC e condições suficientes para o reconhecimento do diploma.

Cabe apenas registrar algumas inconsistências formais: a Análise Técnica nº 011/2026 indica o período de realização do curso como julho a dezembro de 2025, enquanto o parecer da Comissão Avaliadora e o Histórico Escolar apontam atividades acadêmicas realizadas desde 2021; o parecer da Comissão apresenta divergência quanto à data da defesa da tese, indicando 5 de janeiro de 2026, enquanto o Histórico Escolar registra sua conclusão em 5 de dezembro de 2025; e menciona, em determinado trecho, o Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG, embora o processo trate de reconhecimento em nível de doutorado. Tais divergências não alteram a conclusão favorável ao reconhecimento do diploma.

VOTO DA RELATORA: Favorável ao reconhecimento do diploma de Doctor of Philosophy (PhD), emitido pela Halmstad University, Suécia, em nome de Luiza Stein da Silva.

Vivian Cremer Kalempa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X3M4B9E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIVIAN CREMER KALEMPA (CPF: 006.XXX.729-XX) em 10/09/2026 às 15:34:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg0ODZfODQ4OF8yMDI2X1gzTTRCOUUX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008486/2026** e o código **X3M4B9E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relatora, conselheira Vivian Cremer Kalempa, constante às folhas 445 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2YC5D97M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 16/09/2026 às 16:50:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg0ODZfODQ4OF8yMDI2XzJZQzVEOTdN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008486/2026** e o código **2YC5D97M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.